



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



Portaria nº 011/2021

Barbalha-CE, 18 de junho de 2021.

O Presidente do consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o estatuto do Consórcio e,

CONSIDERANDO a exegese do artigo 37 da Constituição Federal, que determina normas principiológicas da administração pública, em especial, da moralidade, legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto do CPSMJN, e o regimento interno da policlínica João Pereira dos Santos;

CONSIDERANDO as portarias GM 793 de 24 de abril de 2012 e a portaria GM 835 de 25 de abril de 2012 que estabelecem os instrutivos de reabilitação do programa saúde sem limite do Governo Federal;

CONSIDERANDO o CAPÍTULO 4 – das normas gerais de funcionamento do CER e serviços especializados em reabilitação, no item 4.4.1 que, nas unidades de serviços de reabilitação devem contar com um responsável técnico de nível superior, devidamente habilitado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10 de 18 de junho de 2021, que designa Gerente de Unidade do Centro Especializado em Reabilitação II e Adota outras providências;

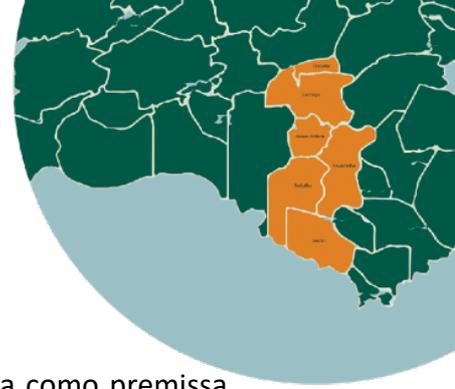
CONSIDERANDO a Resolução consorcial nº 07/2018 de 28 de março de 2018, que Cria gratificação no quadro de servidores do Consórcio público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, para os servidores da Policlínica João Pereira Dos Santos e do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Ticiano Van Den Brule de Matos CEO-R e adota outras providências.

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto do CPSMJN, e a Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a salário e contraprestação pecuniária dos serviços;

CONSIDERANDO o processo de reorganização e o funcionamento do CPSMJN, fundamentado em critérios de produtividade e efetividade de seus recursos humanos, e das respectivas funções;



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



CONSIDERANDO que o novo modelo organizacional adota como premissa o desenvolvimento de pessoas;

CONSIDERANDO que os benefícios decorrentes da implantação de um novo modelo organizacional colocam o Consorcio Publico da Microrregião de Juazeiro do Norte em posição de vanguarda quanto à observância e aplicação dos conceitos que norteiam a Gestão de Pessoas e Gestão por Competências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar senhora **LUIZE CAROLINE SAMPAIO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 99029231808 – SSP/CE e CPF nº 653.060.403-06, **GERENTE DE UNIDADE** do Centro Especializado em Reabilitação CER II, Unidade Gerenciada pela Policlínica João Pereira dos Santos, para exercer cumulativamente a função de Responsável Técnica desta unidade.

Art. 2º - Conceder à senhora **LUIZE CAROLINE SAMPAIO DE OLIVEIRA**, em razão do exercício da função supracitada, nos termos do Artigo 2º, inciso I da Resolução 07/20218, gratificação mensal no percentual de 36% (trinta e um por cento) do valor de sua remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Presidente do CPSMJN